

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão Administrativa
EMAIL: gsg@chapeco.sc.gov.br

LOTE ÚNICO														
ITEM	Descritivo de Objeto	Unid.	Quant.	Município de Candido Mota/SP Pregão Eletrônico nº037/2025	Município de Guarani das Missões/RS Pregão Eletrônico 05/2025	Município de Tres Passos/RS Pregão Eletrônico 173/2025	Município de Ivoti/RS Pregão Eletrônico 96/2025	Município de São Lourenço do Oeste/SC Pregão Eletrônico 57/2025	Município de Betim/MG Pregão Eletrônico 02/2025	Município de Erechim/RS Pregão Eletrônico 54/2025	Sites Diversos	Site Kigás	Média dos Valores	Valor Total Estimado
01	CARGA DE GÁS P-45 COM ENTREGA NO LOCAL	Und.	540	R\$ 425,00	R\$ 508,00	R\$ 417,65	R\$ 355,00	R\$ 401,98	R\$ 403,00	R\$ 315,00	R\$ 481,00 Site Gás Marília	R\$ 430,00	R\$ 415,18	R\$ 224.197,2
02	CARGA DE GÁS P-13 COM ENTREGA NO LOCAL	Und.	660	R\$ 120,00	R\$ 132,62	R\$ 117,66	R\$ 120,00	R\$ 80,11	R\$ 110,00	R\$ 99,95	R\$ 129,00 Site Gás Marília	R\$ 104,99	R\$ 112,70	R\$ 74.382,00
03	BOTIJAO (CASCO) P-13 COM ENTREGA NO LOCAL	Und.	20	---	---	R\$ 230,65	---	---	R\$ 190,00	R\$ 120,00	R\$ 249,90 Site Nosso Lar	R\$ 195,00	R\$ 197,11	R\$ 3.942,2
04	BOTIJAO (CASCO) P-45 COM ENTREGA NO LOCAL	Und.	20	---	---	R\$ 873,00	---	---	---	R\$ 660,00	R\$ 600,00 Site Cata preta	R\$ 800,00	R\$ 733,25	R\$ 14.665,00
Valor total: R\$ 317.186,4														

DA METODOLOGIA APLICADA PARA ORÇAMENTAÇÃO

A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o valor estimado da contratação deve ser fundamentado em parâmetros compatíveis com os praticados no mercado, obtidos a partir de fontes diversas e idôneas.

Para a composição da **memória de cálculo**, foram utilizados os seguintes critérios:

I – Pesquisa em contratações similares realizadas pela Administração Pública, com fundamento no art. 23, inciso II, da referida lei, por meio da análise de valores constantes em editais e atas de registros de preços de outros entes públicos. Foram considerados, para fins comparativos, os valores praticados nos seguintes certames:

- Município de Cândido Mota/SP – Pregão Eletrônico nº 037/2025;
- Município de Guarani das Missões/RS – Pregão Eletrônico nº 05/2025;
- Município de Três Passos/RS – Pregão Eletrônico nº 173/2025;
- Município de Ivoti/RS – Pregão Eletrônico nº 96/2025;
- Município de São Lourenço do Oeste/SC – Pregão Eletrônico nº 57/2025;
- Município de Betim/MG – Pregão Eletrônico nº 02/2025;
- Município de Erechim/RS – Pregão Eletrônico nº 54/2025.

II – Pesquisa direta em sites especializados, conforme previsão do art. 23, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando valores disponibilizados em plataformas de comercialização e distribuição de gás, como os sites Kigás, Gás Marília, Nosso Lar e Cata Preta, os quais refletem preços praticados no mercado.

III – Solicitação de orçamento junto a fornecedores do ramo, com o objetivo de complementar a pesquisa de preços e verificar a aderência dos valores praticados no mercado local. Foram contatadas as seguintes empresas:

- Solução Gás – orçamento recebido;
- SS Gás – orçamento não recebido;
- Real Gás – orçamento não recebido.

Considerando que não houve o retorno mínimo de três fornecedores, os orçamentos solicitados diretamente às empresas não foram utilizados como parâmetro principal para a composição dos valores estimados, sendo empregados apenas para verificação de compatibilidade com os demais valores obtidos.

Após a coleta das informações, **foi aplicada a metodologia de cálculo pela média aritmética dos valores obtidos**, conforme demonstrado na memória de cálculo anexa, resultando nos valores médios estimados para cada item da contratação. O valor total estimado da contratação foi apurado em **R\$ 317.186,4 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**.

DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A escolha dos fornecedores consultados para a pesquisa de preços foi realizada com base em critérios técnicos e mercadológicos, observando-se empresas que atuam no ramo de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e que possuem capacidade de atender às demandas da Administração Pública.

Foram considerados, para fins de seleção, aspectos como atuação no segmento objeto da contratação, confiabilidade comercial, capacidade de fornecimento, regularidade fiscal, disponibilidade de atendimento e presença ou possibilidade de atendimento na região, de modo a garantir que os valores pesquisados representem adequadamente as condições praticadas no mercado

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2026.

